LEI 3077/97

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JARDIM ELDORADO.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Apoio Comunitário do Bairro Jardim Eldorado**, município de Patrocínio, estado de Minas Gerais, inscrito no CGC/MF, sob o nº 01.497.123/0001-33, e estatutos registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Patrocínio, sob o nº 713, à pág. 17 do Livro A nº 4, em 15/10/96.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 20 de novembro de 1997.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal